

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de ação de vacinação antirrábica e encoleiramento antipulgas e carrapaticida no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a inclusão do bairro Recreio da Borda do Campo no calendário municipal de vacinação antirrábica e encoleiramento antipulgas e carrapaticida, nos mesmos moldes da intervenção recentemente realizada no Parque Miami, garantindo a ampliação do atendimento às famílias e tutores de animais daquela região.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois a proteção da saúde pública depende de ações contínuas de prevenção de zoonoses, especialmente em áreas com grande número de animais domésticos e circulação comunitária. Os moradores do Recreio da Borda do Campo têm manifestado a necessidade dessa intervenção, considerando que o deslocamento até outros bairros é dificultoso e, em muitos casos, inviável para quem possui múltiplos animais ou enfrenta limitações de transporte.

A replicação da mesma ação já realizada no Parque Miami permitirá ampliar a cobertura vacinal, promover o controle de pulgas e carrapatos, prevenir riscos sanitários e garantir maior segurança tanto aos animais quanto à população humana, atendendo a uma demanda urgente da comunidade local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

